



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3138/2026

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor JEAN DE SOUZA SILVA e da outras providências.”

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

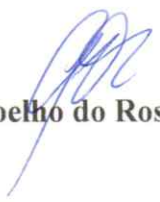
CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. **JEAN DE SOUZA SILVA**

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias do Servidor **JEAN DE SOUZA SILVA** CPF n.º 083.131.629-29 ocupante do cargo de Procurador Municipal Adjunta a Matrícula n.º 29567056, lotado na Secretaria de administração, contabilidade e finanças, em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de 06/03/2025 a 05/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar n.º 3486
Data 11/03/2026